

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 086/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida nos autos do Processo n.º 2015.7.001609-4, que tem por requerente a **Corregedoria Regional da Justiça Federal**;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração dos fatos noticiados no processo n.º 2015.7001609-4, visando elucidar a eventual autoria e materialidade de uma suposta infração funcional.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Jacundá, para presidir e constituir Comissão Sindicante, com o fim de proceder à apuração dos fatos, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior